



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 123/2024
b) Licitação Nº : 81/2024
c) Modalidade : Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação : 20/01/2025
e) Objeto Homologado : aquisição de Gás GLP em atendimento as Secretarias do Município de Cruzmaltina
f) Processo Adm Nº : 123/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EDSON CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 08.884.797/0001-49

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GLP EM BOTIJÃO 13 KG	162	R\$ 119,0000	R\$ 19.278,0000
1	GLP EM BOTIJÃO 45 KG	25	R\$ 447,0000	R\$ 11.175,0000

Valor Total Homologado - R\$ 30.453,00

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

Cruzmaltina/PR, 20 de janeiro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Mauricio Bueno de Camargo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 137/2024
b) Licitação Nº : 086/2024
c) Modalidade : Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação : 10/01/2025
e) Objeto Homologado : Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda das escolas municipais do Município de Cruzmaltina para o período de 12 meses
f) Processo Adm Nº : 137/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: R. A. DUTRA MERCADO LTDA
CNPJ/CPF: 15.078.068/0001-60

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ABACAXI PÉROLA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA CEASA	600	R\$ 7,2000	R\$ 4.320,0000
1	AÇÚCAR CRISTAL, 5KG especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 5 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plástico atóxico e termoselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	GLOBO GLOBO	300	R\$ 15,9000	R\$ 4.770,0000
1	ALHO de primeira qualidade,	NOBRE NOBRE	220	R\$ 27,5000	R\$ 6.050,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, ? transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis – aspecto, cor e sabor característico.. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
1	ARROZ PARBOILIZADO, 5KG - livre de traços de glúten, tipo 1, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	RAMPINELLI RAMPINELLI	800	R\$ 19,0000	R\$ 15.200,0000
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 250g - produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 250g. Reembalados em caixas de papelão resistentes. Embalagem declarando fabricante, endereço, lote, validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, registro no órgão competente. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega	ZAELI ZAELI	200	R\$ 5,5000	R\$ 1.100,0000
1	ABÓBORA COMUM de primeira qualidade, cor alaranjada, cheiro aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos, larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, casca firme, sem manchas e rachaduras	CEASA CEASA	300	R\$ 22,9000	R\$ 6.870,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	ou partes moles, pesando no mínimo 1,5 Kg e no máximo 3Kg a unidade.				
1	BANANA NÁNICA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA CEASA	1.000	R\$ 8,0000	R\$ 8.000,0000
1	BATATA INGLESA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA CEASA	1.100	R\$ 7,3000	R\$ 8.030,0000
1	BATATA DOCE de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA CEASA	300	R\$ 8,0000	R\$ 2.400,0000
1	CREME DE LEITE 200ml - 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixa tetra pak, pesando 200ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	MOCOCA MOCOCA	200	R\$ 2,5000	R\$ 500,0000
1	CEBOLA BRANCA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA CEASA	350	R\$ 7,5000	R\$ 2.625,0000
1	CHEIRO VERDE de primeira	CEASA CEASA	600	R\$ 14,0000	R\$ 8.400,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
1	CARNE BOVINA MOÍDA – Corte Posta vermelha – Moído – magro, congelada sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). De 1º qualidade, Resfriada. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de no máximo 5 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência em todos os pacotes. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem.	RIBEIRO RIBEIRO	2.000	R\$ 21,0000	R\$ 42.000,0000
1	CARNE BOVINA, corte Acém sem osso, porcionado em cubos, de aproximadamente 30g, magro, congelada sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Resfriado. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de	RIBEIRO RIBEIRO	2.000	R\$ 27,0000	R\$ 54.000,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	microorganismos, em pacotes de no máximo 5 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência em todos os pacotes. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem.				
1	CARNE BOVINA, corte Coxão Mole, porcionado tipo Bife em tiras, magro, congelada sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Resfriado. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de no máximo 5 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência em todos os pacotes. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem.	RIBEIRO RIBEIRO	1.000	R\$ 22,5000	R\$ 22.500,0000
1	CARNE SUÍNA, PERNIL sem osso e sem pele, magro, porcionada em cubos, congelada sem gordura e	RIBEIRO RIBEIRO	1.800	R\$ 13,5000	R\$ 24.300,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Resfriado. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de no máximo 5 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência em todos os pacotes. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem.				
1	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO congelada, não temperado, de boa qualidade em pacotes entre 1 kg a 2 kg isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos em pacotes de no máximo 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência em todos os pacotes. Validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento. Na embalagem deverá	LAR LAR	2.000	R\$ 8,9000	R\$ 17.800,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem.				
1	COXINHA DA ASA de primeira qualidade, limpo, congelada a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência em todos os pacotes. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem.	LAR LAR	1.500	R\$ 15.0000	R\$ 22.500.0000
1	Extrato de tomate, simples e concentrado. Ingredientes: tomate, sal e açúcar, textura cremosa e sem conservantes. Embalagem sachê resistente e hermeticamente fechada de 340g. As embalagens devem apresentar-se íntegras, livre de agentes contaminantes. Validade mínima: 6 meses.	CIAFRIOS CIAFRIOS	500	R\$ 3,8000	R\$ 1.900.0000
1	FILÉ DE PEIXE, TILÁPIA, PACOTE 800G. De primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (-12°C), sem espinhos e/ou peles, isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e	AURORA AURORA	1.000	R\$ 32,0000	R\$ 32.000.0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacote de 800g, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência em todos os pacotes. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem.				
1	LARANJA PÊRA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA CEASA	1.000	R\$ 6,5000	R\$ 6.500,0000
1	LIMÃO TAITI de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA CEASA	200	R\$ 7,0000	R\$ 1.400,0000
1	LINGÜIÇA SUÍNA RESFRIADA TIPO TOSCANA - separados em pacotes com 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem ou caixas de isopor.	LONDRINA LONDRINA	600	R\$ 11,5000	R\$ 6.900,0000
1	MELÃO de 1ª qualidade, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de	CEASA CEASA	600	R\$ 7,0000	R\$ 4.200,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.				
1	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 900ml - procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido ? registro no órgão competente.	COAMO COAMO	750	R\$ 6,5000	R\$ 4.875,0000
1	PÃO FATIADO 500g - embalado em saco polietileno atóxico, pesando em média 500 gramas, validade mínima de 5 dias a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com RDC nº 175 -ANVS/MS de 08/07/2003, RDC nº 263 ANVS/MS de 22/09/2005, RDC nº 12-ANVS/MS de 02/01/2001, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	VÓ NEUSA VÓ NEUSA	200	R\$ 6,5000	R\$ 1.300,0000

Valor Total Homologado - R\$ 310.440,00

Fornecedor: JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA
CNPJ/CPF: 52.038.935/0001-60

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AZEITE DE OLIVA, 500ml - puro, extra virgem, frasco contendo aproximadamente 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	AZEITE	50	R\$ 31,9900	R\$ 1.599,5000
1	FARINHA DE AVEIA, 250g - de procedência nacional, em pacotes de 250g. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou	ZÉ	300	R\$ 9,9800	R\$ 2.994,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.				
1	FERMENTO QUÍMICO, 250g - com data de validade mínima de três meses, embalagem bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos. Embalagem: 250g.	APTI	600	R\$ 8,9900	R\$ 5.394,0000
1	IOGURTE ZERO LACTOSE, 180g - Iogurte com polpa de fruta, ZERO Lactose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem: 180g.	BABI	50	R\$ 6,1900	R\$ 309,5000
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÕES DE LACTOSE (%LACTOSE), - Leite em pó integral. Deverá ser isento de lactose e enriquecido com vitaminas e rico em cálcio, 100% vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto. (Similar ao supra soy)	CCGL	40	R\$ 29,9900	R\$ 1.199,6000

Valor Total Homologado - R\$ 11.496,60**Fornecedor: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: 55.187.334/0001-08

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AMIDO DE MILHO, 500g - fabricado a partir de matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Sob forma de pó, embalagem de 500g, termoselada, com indicação do fabricante, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, endereço e registro no órgão competente. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de	AMAFIL	150	R\$ 3,9000	R\$ 585,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	entrega. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE (CONTAMINAÇÃO DURANTE FABRICAÇÃO)				
1	AÇAFRÃO, 30G - em pó, sem sujidades, larvas, parasitas, embalagens de 30gramas, com rótulo completo. Data de validade a expirar no mínimo em 5 meses a partir da data de entrega.	CATEMAR	200	R\$ 2,9500	R\$ 590,0000
1	BISCOITO POLVILHO, 100g - alimento a base de polvilho azedo, leite, gordura hydrogenada, ovos e sal, bem embalados. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Embalagem 100g.	LOPES	400	R\$ 5,2000	R\$ 2.080,0000
1	CACAU EM PÓ, 200g - Cacau em pó natural, 100% cacau, sem aditivos Químicos, sem adição de açúcar, livre de Aromas artificiais, sem açúcar, livre de Gordura trans. Sem lactose. Empacotado em plástico atóxico, termos selado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. embalagem declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.	A NATUREZA	400	R\$ 9,0000	R\$ 3.600,0000
1	CANJICA BRANCA, 500g - de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termos selada, transparente e incolor.	CATEMAR	200	R\$ 4,4000	R\$ 880,0000
1	CHÁ DE CAMOMILA, c/ 10 saquinhos - in natura, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalagem	CAPIMAR	80	R\$ 3,2000	R\$ 256,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Embalagem 10g.				
1	CHÁ DE ERVA DOCE, c/ 10 saquinhos - in natura, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Embalagem 10g.	CAPIMAR	80	R\$ 4,5000	R\$ 360,0000
1	COCO RALADO DESIDRATADO SEM AÇÚCAR 100g - procedência nacional, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalado em polietileno atóxico, termosselado, capacidade de 100g. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, informações nutricionais.	INGACOCO	200	R\$ 3,9000	R\$ 780,0000
1	COLORÍFICO, 500g - homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico. Embalagem: 500g.	CATEMAR	150	R\$ 6,0000	R\$ 900,0000
1	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 500g - embalagem contendo 500g ingredientes: cacau em pó (composição acima de 40%) e açúcar. A rotulagem deve conter nome e/ou marca, procedência, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. Não contém GLÚTEN e LACTOSE.	A NATUREZA	100	R\$ 10,8000	R\$ 1.080,0000
1	ERVILHA LATA, embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	FUGINI	150	R\$ 4,5000	R\$ 675,0000
1	ERVAS FINAS DESIDRATADAS, pacote contendo tomilho, salsa,	CATEMAR	100	R\$ 6,0000	R\$ 600,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	cebolinha, manjerição e sálvia desidratadas. Acondicionado em sacos de polietileno; embalagem de 100g, com data de fabricação e validade.				
1	FARINHA DE MANDIOCA, 1KG - Embalada em plástico atóxico de 1 kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. A rotulagem deve conter: marca, endereço e data de fabricação e validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	JOPPLAM	150	R\$ 6,3000	R\$ 945,0000
1	FARINHA DE MILHO, 1 KG - flocada, flocos grandes, amarela sem sal. Embalada em plástico atóxico de 1 kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. A rotulagem deve conter: marca, endereço e data de fabricação e validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	DOM PEDRO	120	R\$ 6,5000	R\$ 780,0000
1	FARINHA PARA QUIBE, 500G - de procedência nacional, em pacotes de 500 g. Grãos limpos de boa qualidade processados. Isento de substancias estranhas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses.	LOPES	150	R\$ 6,0000	R\$ 900,0000
1	FEIJÃO PRETO, 1 kg - de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias noviças. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas - pacote de 1 kg	SABOR SUL	400	R\$ 6,5000	R\$ 2.600,0000
1	FEIJÃO CARIOCA, 1kg - de procedência nacional, ser de safra	SAFRA NOVA	650	R\$ 6,5000	R\$ 4.225,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas - pacote de 1 kg.				
1	FUBÁ FINO AMARELO PRÉ COZIDO, 1kg - de procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	SINHA	400	R\$ 3,0000	R\$ 1.200,0000
1	GELATINA - diversos sabores (uva/abacaxi/morango/limão/framboesa/tutti frutti) - colorido e aromatizado artificialmente, embalagem contendo 30g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	CELLI	400	R\$ 1,7000	R\$ 680,0000
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 100% de origem animal, instantâneo, enriquecido com vitamina A e D, com embalagem primária em papel aluminizado, em pacotes de 400 gramas, validade mínima 08 (oito) meses; a partir da data de entrega. Composição química na embalagem.	MULAC	500	R\$ 10,9000	R\$ 5.450,0000
1	LEITE PASTEURIZADO - padronizado pacote 1 Litro, homogenizado, gordura 3% - apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produtor e a empresa armazenadora e/ou distribuidora foram vistoriados pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, ou pelo	LIDER	100	R\$ 5,4400	R\$ 544,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	serviços de inspeção federal ou estadual, ou municipal do setor de agricultura, demonstrando que estão aptas para seus funcionamentos regulares.				
1	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL – Leite longa vida integral contendo 1 litro em sua embalagem e dentro dos padrões de qualidade. Sem amassados ou estufados.	LIDER	600	R\$ 4,5000	R\$ 2.700,0000
1	LEITE LONGA VIDA ZERO LACTOSE - UHT, embalado em caixas tetrapack de 1 litro. Embalagens íntegras. No rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais e isento de glúten e lactose, número de lote, data de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	LIDER	80	R\$ 5,8000	R\$ 464,0000
1	LEITE DE SOJA ORIGINAL – Leite com proteína de alta qualidade, 24% de cálcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, D, E e Ácido Fólico. Caixa de 1 litro, diversos sabores. Sem amassados ou estufados.	PURITY	50	R\$ 7,0000	R\$ 350,0000
1	LOURO EM FOLHAS - Pacotes de 5 gramas. A rotulagem deve conter nome e/ou marca, procedência, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	CATEMAR	50	R\$ 3,0000	R\$ 150,0000
1	LEITE CONDENSADO – caixa de 395g. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	TRIANGULO	100	R\$ 4,4900	R\$ 449,0000
1	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 1 Kg - procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente. NÃO CONTÉM OVOS.	FLORIANI	700	R\$ 4,4000	R\$ 3.080,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

1	MILHO PARA PIPOCA, 500g - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500 g.	CATEMAR	350	R\$ 3,0000	R\$ 1.050,0000
1	ORÉGANO DESIDRATADO – Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução – RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	CATEMAR	150	R\$ 6,0000	R\$ 900,0000
1	POLVILHO AZEDO, 500g - Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal - Embalagem 500 g, termos seladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade (mínima de seis meses a contar da data de fabricação), com registro no órgão competente.	LOPES	200	R\$ 6,0000	R\$ 1.200,0000
1	POLVILHO DOCE, 500g - Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal - Embalagem 500 g, termos seladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade (mínima de seis meses a contar da data de fabricação), com registro no órgão competente.	LOPES	300	R\$ 3,5000	R\$ 1.050,0000
1	QUIRERA DE MILHO AMARELA ou CANJIQUINHA AMARELA, 1 Kg - de procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Embalados em plástico atóxico, transparente e	SINHA	200	R\$ 4,0000	R\$ 800,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.				
1	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - fresco, limpo; conservado em óleo comestível; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação das latas; validade min. 24 meses, fabricação máxima 60 dias da entrega acondicionado em lata de 125 gramas.	PALMEIRA	200	R\$ 3,2000	R\$ 640,0000
1	VINAGRE, 500 ml - branco de álcool, embalagem 500 ml, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais, acondicionado em embalagem de plástico com tamp? inviolável.	NEVAL	180	R\$ 1,3000	R\$ 234,0000

Valor Total Homologado - R\$ 42.777,00

ornecedor: CASSKARINA SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 26.989.779/0001-03

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, 210G - puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais, procedência nacional, embalagem de 210g. Aparência pó homogêneo cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem opaca, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote e número de registro no órgão competente. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	ACHOCOLATADO ACHOCOLATADO	20	R\$ 9,0000	R\$ 180,0000
1	ADOÇANTE, 100ml - dietético em pó, composto pelo edulcorante	ADOÇANTE ADOÇANTE	5	R\$ 7,5000	R\$ 37,5000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	natural extraído das folhas da Stevia rebaudiana. Puro de Stévia, 100% natural, sem lactose e sem adição de açúcar. Deve conter o selo e ser aprovado pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético ANAD. Embalagem com 100ml. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.				
1	CANELA EM PÓ, pacote 10g. A embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de 6 meses a contar da data de entrega) e registro no órgão competente.	CANELA PO	100	R\$ 1,4000	R\$ 140,0000
1	CEREAL MATINAL TIPO GRANOLA, 300g - de procedência nacional. Isento de mofo, substâncias nocivas, odores ou sabor diferentes da sua composição normal. Embalado em plástico atóxico, com capacidade para 300g, declarar fabricante, endereço, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, registro no órgão competente.	CEREAL GRANOLA	50	R\$ 15,5000	R\$ 775,0000
1	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO, 5KG - livre de sujidades, parasitas e larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Prazo de validade 03 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg	FARINHA TRIGO	600	R\$ 13,0000	R\$ 7.800,0000
1	FILÉ DE PEITO DE FRANGO (sem osso), de primeira qualidade, limpo, fatiados em bifés de 100g em média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem	FILE DE PEITO FRANGO	1.300	R\$ 17,0000	R\$ 22.100,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de no máximo 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência em todos os pacotes. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem.				
1	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, 180g - composto basicamente de Leite, leite em pó integral e fermentos lácteos. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Não Conter Glúten. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingrediente e/ou informação nutricional. Embalagem 180g.	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	500	R\$ 4,0000	R\$ 2.000,0000
1	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO, 850g - bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem de 850g. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto.	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO	1.000	R\$ 7,5000	R\$ 7.500,0000
1	LEITE PASTEURIZADO - padronizado pacote 1 Litro, homogenizado, gordura 3% - apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produtor e a	LEITE PASTEURIZADO	4.000	R\$ 3,9900	R\$ 15.960,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	empresa armazenadora e/ou distribuidora foram vistoriados pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, ou pelo serviços de inspeção federal ou estadual, ou municipal do setor de agricultura, demonstrando que estão aptas para seus funcionamentos regulares.				
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÕES DE LACTOSE (%LACTOSE), - Leite em pó integral. Deverá ser isento de lactose e enriquecido com vitaminas e rico em cálcio, 100% vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto. (Similar ao supra soy)	LEITE ZERO LACTOSE	1.800	R\$ 5,9500	R\$ 10.710,0000
1	LENTILHA - tipo 1 em embalagens de 500 g. Validade de 6 meses.	LENTILHA LENTILHA	1.000	R\$ 6,0000	R\$ 6.000,0000
1	MACARRÃO DE SÊMOLA, 400g - sem ovos, tipo parafuso. O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando entre 400 a 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM OVOS. NÃO CONTÉM CONSERVANTES.	MACARRAO SEMOLA	700	R\$ 4,5000	R\$ 3.150,0000
1	MANTEIGA C/ SAL - Características Técnicas: Ingredientes: Gordura láctea e sal. Acondicionada em embalagem de 200g. pote c/200 grs.	MANTEIGA MANTEIGA	400	R\$ 10,5000	R\$ 4.200,0000
1	MILHO VERDE LATA - Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	MILHO VERDE LATA	350	R\$ 2,5000	R\$ 875,0000
1	MANDIOQUINHA SALSA - De	MANDIOQUINHA	200	R\$ 11,0000	R\$ 2.200,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	Primeira, Grupo: Amarela (raiz de cor amarela intensa e formato cilíndrico). Classe: 12 (comprimento variando de 12cm a 18cm). Subclasse 4 (diâmetro variando de 4cm a 5cm). Categoria I. Deverá ter coloração e formato uniforme, sem apresentar radicelas, danos mecânicos, coroa esverdeadas, deformados e sem ausência de ataque de pragas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sas e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes;	SALSA			
1	MAÇA FUJI de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MACA MACA	900	R\$ 6,9900	R\$ 6.291,0000
1	MELANCIA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MELANCIA MELANCIA	1.000	R\$ 2,3000	R\$ 2.300,0000
1	OVOS BRANCOS – tamanho grande, íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca - embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos	OVOS BRANCOS	1.000	R\$ 6,0000	R\$ 6.000,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	com no máximo 05 dias de classificação.				
1	PÊRA NACIONAL SELECIONADA - a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, não deverá estar verde nem totalmente madura, de 1ª qualidade.	PERA PERA	500	R\$ 11,0000	R\$ 5.500,0000
1	PIMENTÃO VERDE de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PIMENTAO VERDE	200	R\$ 8,0000	R\$ 1.600,0000
1	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem.	QUEIJO MUSSARELA	200	R\$ 38,5000	R\$ 7.700,0000
1	QUEIJO RALADO - Queijo ralado tipo parmesão, 50g, validade de 6 meses a contar da data de entrega.	QUEIJO RALADO	300	R\$ 3,2000	R\$ 960,0000
1	REQUEIJÃO CREMOSO - pote 200g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	REQUEIJAO CREMOSO	200	R\$ 7,0000	R\$ 1.400,0000
1	SAL REFINADO, 1 Kg - iodado, procedência nacional, pacotes de 1 kg. Contendo sal de iodo não	SAL REFINADO	150	R\$ 1,2400	R\$ 186,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	tóxico, na dosagem mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) mg de iodo por 1 (um) quilo de sal, de acordo com a legislação federal específica. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Na embalagem deverá estar declarada marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, lote, peso líquido e registro no órgão competente.				
1	SUCO DE UVA INTEGRAL, 1,5 L - natural, sem açúcar. Bebida não alcoólica, não fermentada, embalagem de vidro. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem 1,5L.	SUCO INTEGRAL UVA	500	R\$ 11,4900	R\$ 5.745,0000

Valor Total Homologado - R\$ 121.309,50

Cruzmaltina/PR, 10 de janeiro de 2025.

Maurício Bueno de Camargo
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Mauricio Bueno de Camargo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 128/2024
b) Licitação Nº : 078/2024
c) Modalidade : Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação : 10/01/2025
e) Objeto Homologado : aquisição parcelada de cartuchos e toners, compatíveis e originais em atendimento as Secretarias Municipais de Cruzmaltina
f) Processo Adm Nº : 128/2024
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ/CPF: 20.058.175/0001-67

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Cartucho de Toner para Samsung Xpress M2885FW M2885 2885 2885FW Compatível 100% Novo MLT-D116L 3.000 páginas com cobertura de 5% - Samsung xpress M2885FW	PREMIUM MLT-D116L	24	R\$ 36,0000	R\$ 864,0000
1	Unidade de Imagem para Samsung Xpress M2885FW 2885FW 2885 Cartucho de Cilindro Compatível 100% Novo MLT-R116 R116 9.000 páginas com cobertura de 5% - Samsung xpress M2885FW	PREMIUM MLT-R116	11	R\$ 39,6000	R\$ 435,6000
1	Cartucho de Toner Black para Brother HL-L3210CW HL L3210CW 3210 HLL3210CW Compatível 100% Novo TN-213BK TN-217BK 3.000 páginas - Impressora Brother HL-L3210CW	PREMIUM TN213/217 BK PRETO	10	R\$ 31,9900	R\$ 319,9000
1	Cartucho de Toner Ciano para Brother HL-L3210CW HL L3210CW 3210 HLL3210CW Compatível 100% Novo TN-213C TN-217C 2.300 páginas - Impressora Brother HL-L3210CW	PREMIUM TN213/217C CIANO	10	R\$ 31,9400	R\$ 319,4000
1	Cartucho de Toner Yellow para Brother HL-L3210CW HL L3210CW 3210 HLL3210CW	PREMIUM TN213/217Y AMARELO	10	R\$ 31,9600	R\$ 319,6000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	Compatível 100% Novo TN-213Y TN-217Y 2.300 páginas - Impressora Brother HL-L3210CW				
1	Cartucho de Toner Magenta para Brother HL-L3210CW HL L3210CW 3210 HLL3210CW Compatível 100% Novo TN-213M TN-217M 2.300 páginas - Impressora Brother HL-L3210CW	PREMIUM TN213/217M MAGENTA	10	R\$ 31,9900	R\$ 319,9000
1	Toner TN217BK cor Preta p/ Brother Alto Rendimento TN217BK Original 100% Novo 3.000 páginas com cobertura de 5% - Impressora Brother HL-L3240CW	PREMIUM TN217BK PRETO	43	R\$ 38,8000	R\$ 1.668,4000
1	Toner TN217C cor Ciano p/ Brother Alto Rendimento TN217C Original 100% Novo 2.300 páginas com cobertura de 5% - Impressora Brother HL-L3240CW	PREMIUM TN217C CIANO	43	R\$ 38,8000	R\$ 1.668,4000
1	Toner TN217M cor Magenta p/ Brother Alto Rendimento TN217M Original 100% Novo 2.300 páginas com cobertura de 5% - Impressora Brother HL-L3240CW	PREMIUM TN217M MAGENTA	43	R\$ 38,7900	R\$ 1.667,9700
1	Toner TN217Y cor Amarelo p/ Brother Alto Rendimento TN217Y Original 100% Novo 2.300 páginas com cobertura de 5% - Impressora Brother HL-L3240CW	PREMIUM TN217Y AMARELO	43	R\$ 38,7900	R\$ 1.667,9700
1	Cartucho de Toner Black para HP LaserJet Pro CM1415FN Color MFP CM 1415FN Color MFP CM1415FNCColorMFP CM 1415 FN Color MFP Compatível 100% Novo CE321A 2.200 páginas - Impressora HP LaserJet CM1415FN	PREMIUM CE312A AMARELO	10	R\$ 47,0000	R\$ 470,0000
1	Cartucho de Toner Magenta para HP LaserJet Pro CM1415FN Color MFP CM 1415FN Color MFP CM1415FNCColorMFP CM 1415 FN Color MFP Compatível 100% Novo CE323A 1.800 páginas - Impressora HP LaserJet CM1415FN	PREMIUM CE323A MAGENTA	8	R\$ 47,0100	R\$ 376,0800
1	Cartucho de Toner Yellow para HP LaserJet Pro CM1415FN Color MFP CM 1415FN Color MFP CM1415FNCColorMFP CM 1415 FN Color MFP Compatível 100% Novo CE322A 1.800 páginas - Impressora HP LaserJet CM1415FN	PREMIUM CE322A AMARELO	8	R\$ 47,0000	R\$ 376,0000
1	Cartucho de Toner Ciano para HP	PREMIUM CE321A	8	R\$ 47,0000	R\$ 376,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

	LaserJet Pro CM1415FN Color MFP CM 1415FN Color MFP CM1415FNColorMFP CM 1415 FN Color MFP Compatível 100% Novo CE321A 1.800 páginas - Impressora HP LaserJet CM1415FN	CIANO			
1	Cartucho de Toner p/ Samsung D111S Cartucho de Toner D111S Compatível 100% Novo 1.000 Páginas com cobertura de 5% - Impressora Samsung Xpress M2070	PREMIUM MLT-D111S	14	R\$ 35,5500	R\$ 497,7000
1	Cartucho de Tinta Black para Impressora HP Deskjet Ink Advantage 2136 Alto Rendimento 100% Novo Compatível 664XL 664 Black Total de 18 ML de tinta - Impressora HP Deskjet Ink Advantage 2136	INK JET 664XL PRETO	3	R\$ 90,0100	R\$ 270,0300
1	Cartucho de Tinta Color para Impressora HP Deskjet Ink Advantage 2136 Alto Rendimento 100% Novo Compatível 664XL 664 Color Total de 18 ML de tinta - Impressora HP Deskjet Ink Advantage 2136	INK JET 664XL COLOR	3	R\$ 90,0000	R\$ 270,0000
1	Cartucho de Toner Black para HP Color LaserJet Pro MFP M479FDW M479 BLACK Compatível 100% Novo W2020A - Impressora HP Color LaserJet M479FDW	PREMIUM W2020A PRETO	7	R\$ 134,9000	R\$ 944,3000
1	Cartucho de Toner Ciano para HP Color LaserJet Pro MFP M479FDW M479 Azul Compatível 100% Novo W2021A - Impressora HP Color LaserJet M479FDW	PREMIUM W2021A CIANO	7	R\$ 119,9300	R\$ 839,5100
1	Cartucho de Toner Yellow para HP Color LaserJet Pro MFP M479FDW M479 Amarelo Compatível 100% Novo W2022A - Impressora HP Color LaserJet M479FDW	PREMIUM W2022A AMARELO	7	R\$ 134,9100	R\$ 944,3700
1	Cartucho de Toner Magenta para HP Color LaserJet Pro MFP M479FDW M479 Vermelho Compatível 100% Novo W2023A - Impressora HP Color LaserJet M479FDW	PREMIUM W2023A MAGENTA	7	R\$ 110,0000	R\$ 770,0000
1	Cartucho de Toner p/ Brother TN-1060 Cartucho de Toner TN1060 TN 1060 Compatível 100% Novo 1.000 Páginas com cobertura de 5% - Impressora Brother HL-	PREMIUM TN1060	28	R\$ 14,9900	R\$ 419,7200



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	1212W Cilindro para Brother DR-1060 DR1060 DR 1060 Compatível 100% Novo 10.000 páginas com cobertura de 5% - Impressora Brother HL-1212W	PREMIUM DR1060	6	R\$ 35,4400	R\$ 212,6400
1	Cartucho de Toner p/ HP CF-217A Cartucho de Toner CF217A CF 217A Compatível 100% Novo 1.600 Páginas com cobertura de 5% - Impressora LaserJet Pro MFP M132	PREMIUM CF217A	8	R\$ 24,5100	R\$ 196,0800
1	Cilindro para HP CF-219A CF219A CF 219A Compatível 100% Novo 12.000 páginas com cobertura de 5% - Impressora LaserJet Pro MFP M132	PREMIUM CF219A	2	R\$ 32,0000	R\$ 64,0000

Valor Total Homologado - R\$ 16.277,57

Fornecedor: YASMIN PINHEIRO RAIS 13258973962 - MEI
CNPJ/CPF: 40.648.281/0001-08

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Cilindro para Brother DR-B021 DRB021 DR B021 Compatível 100% Novo 12.000 páginas com cobertura de 5% - Impressora Brother DCP B7535DW	PREMIUM DR-B021	65	R\$ 35,7000	R\$ 2.320,5000
1	Cartucho de Toner compatível modelo CF258A para impressora HP CF 258A Cartucho de Toner CF258 58A Compatível 100% Novo 3.000 páginas com cobertura de 5% (com chip) - Impressora HP LaserJet Pro MFP M428FDW	PREMIUM CF258A	10	R\$ 53,0000	R\$ 530,0000
1	Toner Original Impressora HP 58x CF258x M404n M404dw M428dw M428fdw Rendimento de 10.000 páginas com cobertura de 5% (com chip) - Impressora HP LaserJet Pro MFP M428FDW	HP CF258x	14	R\$ 234,9900	R\$ 3.289,8600
1	Garrafa Tinta Preta p/ Epson Ecotank Epson L14150 Código T504120AL Original 3.000 páginas - Impressora Epson L14150	EPSON T504120AL	12	R\$ 29,9700	R\$ 359,6400
1	Garrafa para Ecotank preto T664 - T664120AL 70 ml Original 4500 páginas - Impressora Epson EcoTank L396	EPSON T664120AL	8	R\$ 29,7700	R\$ 238,1600



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

1	Garrafa para Ecotank ciano T664 - T664220AL 70 ml Original 7500 páginas - Impressora Epson EcoTank L396	EPSON T664220AL	8	R\$ 29,7700	R\$ 238,1600
1	Garrafa para Ecotank magenta T664 - T664320AL 70 ml Original 7500 páginas - Impressora Epson EcoTank L396	EPSON T664320AL	8	R\$ 29,7700	R\$ 238,1600
1	Garrafa para Ecotank amarelo T664 - T664420AL 70 ml Original 7500 páginas - Impressora Epson EcoTank L396	EPSON T664420AL	8	R\$ 29,7700	R\$ 238,1600
1	Garrafa para Ecotank preto T544 - T544120 65 ml Original 4500 páginas - Impressora Epson EcoTank L5290	EPSON T544120	13	R\$ 29,7700	R\$ 387,0100
1	Garrafa para Ecotank ciano T544 - T544220 65 ml Original 7500 páginas - Impressora Epson EcoTank L5290	EPSON T544220	13	R\$ 29,7700	R\$ 387,0100
1	Garrafa para Ecotank magenta T544 - T544320 65 ml Original 7500 páginas - Impressora Epson EcoTank L5290	EPSON T544320	13	R\$ 29,7700	R\$ 387,0100
1	Garrafa para Ecotank amarelo T544 - T544420 65 ml Original 7500 páginas - Impressora Epson EcoTank L5290	EPSON T544420	13	R\$ 29,7700	R\$ 387,0100
1	Refil de Tinta Black GI-190 Original Canon Pixma G1100 G1110 G2100 G2110 G3100 G3110 G3111 G4100 G4110 G4111 GI-190 Preto Total de 135 ml de tinta - Impressora Canon Pixma G4110	CANON Tinta Black GI-190	6	R\$ 29,7700	R\$ 178,6200
1	Refil de Tinta Ciano GI-190 Original Canon Pixma G1100 G1110 G2100 G2110 G3100 G3110 G3111 G4100 G4110 G4111 GI-190 Azul Total de 75 ml de tinta - Impressora Canon Pixma G4110	CANON Tinta Ciano GI-190	6	R\$ 29,7700	R\$ 178,6200
1	Refil de Tinta Yellow GI-190 Original Canon Pixma G1100 G1110 G2100 G2110 G3100 G3110 G3111 G4100 G4110 G4111 GI-190 Amarelo Total de 75 ml de tinta - Impressora Canon Pixma G4110	CANON Tinta Yellow GI-190	6	R\$ 29,7700	R\$ 178,6200
1	Refil de Tinta Magenta GI-190 Original Canon Pixma G1100	CANON Tinta Magenta GI-190	6	R\$ 29,7700	R\$ 178,6200



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

G1110 G2100 G2110 G3100 G3110 G3111 G4100 G4110 G4111 GI-190 Vermelho Total de 75 ml de tinta - Impressora Canon Pixma G4110				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 9.715,16

Fornecedor: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 23.496.174/0001-92

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Cartucho de Cilindro para Brother HL-L3210CW HL L3210CW 3210 L3210CW Compatível 100% Novo DR 213 DR-217 20.000 páginas - Impressora Brother HL-L3210CW	DSI DR217	10	R\$ 66,9000	R\$ 669,0000
1	Cartucho de Toner para Brother DCP-L5502DN DCP L5502DN 5502DN 5502 DCPL5502DN Compatível 100% Novo TN-3472 TN-880 12.000 páginas - Impressora Brother DCPL5502DN	DSI TN3472 / TN880	55	R\$ 39,9900	R\$ 2.199,4500
1	Cartucho de Cilindro para Brother DCP-L5502DN DCP L5502DN 5652 Cartucho de Cilindro Compatível 100% Novo DR-3440 DR-3470 DR-3472 30.000 páginas - Impressora Brother DCPL5502DN	DSI DR3440	12	R\$ 44,9800	R\$ 539,7600
1	Cartucho de Toner Samsung SCX-D6555A SCX6555 Alto rendimento 25.000 páginas com cobertura de 5% - Impressora Samsung SCX-D6555A	DSI SCXD6555A	40	R\$ 89,9400	R\$ 3.597,6000
1	Cartucho de Toner p/ HP CF-283A Cartucho de Toner CF283A CF 283A Compatível 100% Novo 3.000 Páginas com cobertura de 5% - Impressora HP LaserJet Pro MFP M127FN	DSI CF283A	79	R\$ 20,6200	R\$ 1.628,9800
1	Cartucho de Toner p/ HP CE-285A Cartucho de Toner CE285A CE 285A Compatível 100% Novo 3.000 Páginas com cobertura de 5% - Impressora HP LaserJet M1212NF MFP	DSI CE285A	6	R\$ 20,9900	R\$ 125,9400
1	Cartucho de Toner para HP LaserJet 3050 Compatível Q2612A 100% Novo 2.000 páginas - Impressora	DSI Q2612A	6	R\$ 22,9900	R\$ 137,9400



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	HP Laserjet 3050				
1	Cartucho de Toner p/ HP CE-285A Cartucho de Toner CE285A CE 285A Compatível 100% Novo 3.000 Páginas com cobertura de 5% - Impressora HP LaserJet M1120 MFP	DSI CE285A	8	R\$ 24,8500	R\$ 198,8000
1	Cartucho de Toner p/ HP CE-285A Cartucho de Toner CE285A CE 285A Compatível 100% Novo 3.000 Páginas com cobertura de 5% - Impressora HP LaserJet M1132 MFP	DSI CE285A	6	R\$ 24,8500	R\$ 149,1000
1	Fita Matricial p/Epson FX-890/100 5% Novo	MASTER FX890	10	R\$ 27,9900	R\$ 279,9000
1	Cartucho de Toner p/ HP CE-285A Cartucho de Toner CE285A CE 285A Compatível 100% Novo 3.000 Páginas com cobertura de 5% - Impressora HP LaserJet P1102	DSI CE285A	4	R\$ 24,8500	R\$ 99,4000
1	Cartucho de Toner p/ HP CE-285A Cartucho de Toner CE285A CE 285A Compatível 100% Novo 3.000 Páginas com cobertura de 5% - Impressora HP LaserJet P1102W	DSI CE285A	6	R\$ 20,9900	R\$ 125,9400
1	Cartucho de Toner p/ Brother TN-660 Cartucho de Toner TN660 TN 660 Compatível 100% Novo 2.600 Páginas com cobertura de 5% - Impressora Brother DCP Multifuncional Coper	DSI TN660	4	R\$ 21,9900	R\$ 87,9600

Valor Total Homologado - R\$ 9.839,77

Fornecedor: DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 46.613.430/0001-80

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Cartucho de Toner p/ Brother TN-B021 Cartucho de Toner TNB021 TN B021 Compatível 100% Novo 2.600 Páginas com cobertura de 5% - Impressora Brother DCP B7535DW	SUPLI TN-B021	330	R\$ 12,2000	R\$ 4.026,0000
1	Cartucho de Toner p/ Brother TN-B021 Cartucho de Toner TNB021 TN B021 Compatível 100% Novo 2.600 Páginas com cobertura de 5% - Impressora Brother DCP B7535DW	SUPLI TN-B021	200	R\$ 12,2000	R\$ 2.440,0000

Valor Total Homologado - R\$ 6.466,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção

Fornecedor: ROSA CAFE IMPORTS LTDA
CNPJ/CPF: 51.053.659/0001-47

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Garrafa Tinta Ciano p/ Epson Ecotank Epson L14150 Código T504220AL Original 4.500 páginas - Impressora Epson L14150	EPSON T504 C	12	R\$ 31,9900	R\$ 383,8800
1	Garrafa Tinta Magenta p/ Epson Ecotank Epson L14150 Código T504320AL Original 4.500 páginas - Impressora Epson L14150	EPSON T504 M	12	R\$ 31,9900	R\$ 383,8800
1	Garrafa Tinta Ciano p/ Epson Ecotank Epson L14150 Código T5044120AL Original 4.500 páginas - Impressora Epson L14150	EPSON T504 C	12	R\$ 36,9800	R\$ 443,7600

Valor Total Homologado - R\$ 1.211,52

Cruzmaltina/PR, 10 de janeiro de 2025.

Maurício Bueno de Camargo
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

33

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1313

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

DECRETO 41/2025

O Senhor **CELSO AUGUSTO MACIEL** Presidente do Poder
Legislativo de Cruzmaltina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Fica nomeada a Senhora **ANDREIA DE JESUS MACHADO**, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Cruzmaltina, Estado do Paraná, portadora do CPF n.º 097.484.119-66, RG n.º 12.396.131-5 SSP/PR para o **Cargo Comissionado de Diretora da Câmara**.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do
Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro de 2025.

CELSO AUGUSTO MACIEL

Presidente do Poder Legislativo